



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.499

De 28 de dezembro de 1965

Suplementa em CR\$ 4.280.000, a verba
1-3.1.3.0.01 - Serviços de Terceiros,
do Poder Legislativo.

Artigo 1º - Fica aberto um crédito no valor de CR\$ 4.280.000 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros), suplementar à verba 1 - 3.1.3.0.01 - Serviços de Terceiros, do Poder Legislativo, do orçamento vigente.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação total, em igual importância, da verba da Câmara Municipal, codificada sob nº 1 - 4.1.2.0.01 - Equipamentos e Instalações, do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.--

autor: Mário J. Carvalho
Proj. lei 107/65
Proc. 166/65



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

D E M O N S T R A Ç Ã O

A suplementação prevista no artigo 1º, deste projeto de lei, na Tabela Explicativa da Despesa, deverá ser feita:

2 - Secretária da Câmara

1 - 3.1.3.0.01 - Serviços de Terceiros

V - Reforma e adaptação do Palacete São Bento..... CR\$ 4.280.000

A anulação total de que trata o artigo 2º, na Tabela Explicativa da Despesa, deverá ser feita:

1 - 4.1.2.4.01 - Equipamentos e Instalações

I - Aquisição de um veículo de -
passageiros de fabricação nacional..... CR\$ 4.280.000

-----oOo-----